



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0876/2013, de 25 de junho de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA,


CONSIDERANDO a Decisão Judicial em sede liminar expedida junto ao processo nº. 0800130-41.2013.4.05.8401 (Mandado de Segurança), que tramita na 10ª Vara Federal de Mossoró/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Nagib Pereira do Amaral**, aprovado em vaga destinada para portador de deficiência, conforme Edital de Homologação nº 22/2013, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2013, para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC nº 327/2013, de 17 de abril de 2013, publicada no D.O.U. de 18 de abril de 2013, código da vaga nº 0985331.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 121
Data: 26 / 06 / 13
Seção: 2 Pág: 29


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
25 / 06 / 13
Maria Miriam Diogenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20